



## DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

### “PARQUE EÓLICO DE BARÃO DE S. JOÃO” (Estudo prévio)

Tendo por base o Parecer Final do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “PARQUE EÓLICO DE BARÃO DE S. JOÃO”, em fase de Estudo Prévio, emito parecer desfavorável ao mesmo.

A emissão de Declaração de Impacte Ambiental desfavorável é fundamentada pela seguinte ordem de razões:

1. O Projecto “PARQUE EÓLICO DE BARÃO DE S. JOÃO” está situado no Concelho de Lagos, freguesia de Barão de S. João, na cumeada de Barão de S. João e na cumeada de Charrascosa, e está inserido no Sítio PTCON0012 – *Costa sudoeste* – incluído na Lista Nacional de Sítios classificados ao abrigo da Directiva *Habitats* (Directiva nº 92/43/CEE transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de Abril). A sua inclusão na Lista Nacional de Sítios justificou-se pela existência de algumas espécies e *habitats* naturais, cuja conservação é prioritária ao abrigo da Directiva *Habitats*, e com os quais a execução do projecto iria interferir.
2. A zona de implantação do projecto está inserida num corredor migratório identificado como muito importante – Península de Sagres e Serra do Espinhaço do Cão –, pelo que os impactes sobre a avifauna migradora decorrentes da implementação do projecto seriam muito significativos e não minimizáveis.
3. O desenvolvimento do projecto em causa, que levaria à ocorrência de impactes negativos muito significativos e não minimizáveis ao nível da avifauna migradora, não é enquadrável em nenhuma das situações excepcionais previstas no artigo 10º do Decreto-Lei 140/99, de 24 de Abril.

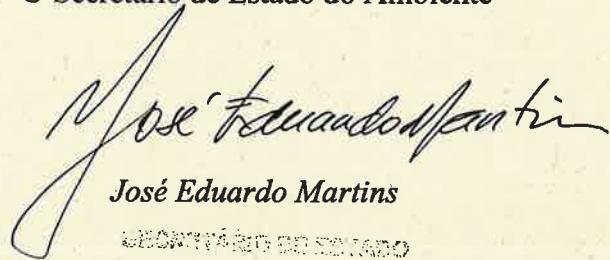


MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

4. A proposta de Declaração de Impacte Ambiental efectuada pelo Instituto do Ambiente, como Autoridade de AIA, tendo em consideração o parecer do Instituto de Conservação da Natureza (enquanto autoridade nacional com competência nesta matéria) e o parecer final da Comissão de Avaliação, foi no sentido da emissão de parecer desfavorável à execução deste projecto.

Lisboa, 14 de Maio de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente

  
José Eduardo Martins  
SECRETARIA DE ESTADO  
DO AMBIENTE

José Eduardo Martins